

**PORTARIA Nº 030/2000 - de 10 de maio de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

***R E S O L V E :***

**CONTRATAR** pelo regime C.L.T. as pessoas abaixo relacionadas, como professores, por prazo determinado, conforme a Lei 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo de origem, conforme especifica:

- GIANI LUIZA FERNANDES GAMBETTA, lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, para o período de 22 de maio a 22 de dezembro de 2000;
- LEOCI MARIA BORTOLANZA BOGGIO, lotada na Escola Municipal Mário Béttega, para o período de 06 de abril a 22 de dezembro de 2000;
- MERIELE MASIERO, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, para o período de 05 de abril a 22 de dezembro de 2000-06-02;
- ZENI PEDROSO DE QUADROS, lotada na Escola Municipal Nilo Peçanha, para o período de 17 de abril a 22 de dezembro de 2000;
- SUSANA VASCONCELOS, lotada na Escola Municipal Mário Béttega, para o período de 24 de abril a 22 de dezembro de 2000;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de maio de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de maio de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete